



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Decretos



Município de Presidente Prudente

DECRETO Nº 31.921/2021

Nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Presidente Prudente, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de que trata o art. 212-A da Constituição Federal, revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20/6/2007, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 10.390/2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais de Educação - CACS FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município em face das normativas federais;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, com mandato de 01 de abril 2021 a 31 de dezembro de 2022, conforme relação abaixo:



Município de Presidente Prudente

I - Representantes do Poder Executivo Municipal (da Secretaria Municipal de Educação):

- a) Titulares: Ronaldo Bernabé e Mayra Gomes Cadette;
- b) Suplentes: Aline Pereira da Silva Feba e Zenilma Tavares dos Santos;

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Zilda Lopes Zandonato;
- b) Suplente: Márcia Aparecida Pinheiro Janial;

III - Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Sérgio Eduardo Gomes da Silva;
- b) Suplente: Gisele Salomão;

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: Aida Correa da Silva Tahan;
- b) Suplente: Lhays Arianne Jesus Souza;

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titulares: João Paulo de Souza Pazote e Amanda Figueiredo;
- b) Suplentes: Vanessa Bellão Pereira Antônio e Alessandro Aparecido dos Santos Batista;

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Secundarista:

- a) Titular: Quitéria de Lima Pordão;
- b) Suplente: Maria Luíza Batista Souza Arruda;

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Mariléia Crepaldi Galonetti;
- b) Suplente: Beatriz Honório Moreira;

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Jeová Ribeiro Pereira;
- b) Suplente: Paloma Leonel Rodrigues de Oliveira Antônio;

IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:



Município de Presidente Prudente

- a) Titular: Railda Barreto e Marcos Antonio de Carvalho Lucas;
b) Suplente: Divaldo Stefano Caldeira Ceresini e Ana Lucia Mendes de Almeida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de abril de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração

SONAIRA FORTUNATO PEREIRA
Secretária de Educação